

001112



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE _____
JUÍZO DA _____ VARA CÍVEL

VOLUME	FOLHAS
J=JUIZ	

PODER JUDICIÁRIO

Nº DO PROCESSO

VALOR DA CAUSA

PEÇAS JUNTADAS E ATOS PRATICADOS-FLS

CITAÇÃO

PROCESSO COMUM
PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

ESPÉCIE

131740

*Processo: 2000 / 219.

Tipo de Ação: Falência

Cuiabá - Vara Especializada de Falência e Concordata

Requerente: Trese Construtora e Incorporadora Ltda. e Outros

Síndico: Ronimarcio Naves

Advogado: Felipe de Oliveira Santos

Advogado: Lucien Fábio Fiel Pavoni

Distribuído: 12/3/2003 Autuado: 14/3/2003 Valor: 0,00

Arquivado em: / /
Caixa:
Local:

*** Com Custas ***

OBSERVAÇÃO:

Of. de Justiça:

Curador Especial:

AUDIÊNCIA: Dia...../...../..... às..... horas

(Obs: Anotar a lápis)

PROIBIÇÃO DE RETIRADA EM CARCA DOS AUTOS:

CONTRA-RAZÕES	
CÁLCULO	
HOMOLOGAÇÃO	
INTERVENÇÃO DO	
SIM	NÃO
ARQUIVAMENT	

AUTUAÇÃO

Na data infra autuo as peças que adiante seguem:

TERMO DE ABERTURA

Nos termos da Instrução Normativa nº 001/99, de 09/02/99 do Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça de 09/02/99, abre-se o 9º volume dos presentes autos, a partir das fls. 2329.

Cuiabá-MT, 24/07/2008



Tatiane Bezerra Bona
Gestora Judiciária

ESCRITURARIA ESPECIALIZADA DE FALENCIA E CONCORDATA
 Fis. 2329 R
 8094

16.854 - MULTIFORMAS - 813-9132 - S.P.

NOTA PROMISSORIA

N.º

026/036

No dia 13 de DEZEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E OITENTA e dois mil e centos e trinta e nove mil e noventa e sete reais e noventa e sete centavos, pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSORIA** a **TRESSE ADMINISTRADORA LTDA**

ou a sua ordem, nesta capital, a quantia de

TRESSE MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS

em moeda corrente do país

Nome:

YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Cuiabá

C.I.C.:

R ANTONIO JOAO 209

Endereço:

CUIABÁ

Cidade:

encerramento: 30 de

DEZEMBRO

C-R\$ *****3.91

16.854 - MULTIFORMAS - 813-9132 - S.P.

NOTA PROMISSORIA

N.º

025/036

No dia 13 de DEZEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E OITENTA e dois mil e centos e trinta e nove mil e noventa e sete reais e noventa e sete centavos, pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSORIA** a **TRESSE ADMINISTRADORA LTDA**

ou a sua ordem, nesta capital, a quantia de

TRESSE MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS

em moeda corrente do país

Nome:

YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Cuiabá

C.I.C.:

R ANTONIO JOAO 209

Endereço:

CUIABÁ

Cidade:

encerramento: 30 de

DEZEMBRO

C-R\$ *****3.91

Yolanda

ESCRITURARIA ESPECIALIZADA DE FALENCIA
2330 A
Fig. 2395
CONCORDATA

16.854 - MULTIFORMAS - 813-9132 - S.P.

NOTA PROMISSÓRIA

N.º

024/096

No dia TRINTA DE SETEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E

pagarei por esta única via de NOTA PROMISSÓRIA a TRÊSE ADMINISTRADORA LTDA

ou a sua ordem, nesta capital, a quantia de

TRÊS MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS.

em moeda corrente do país

Cuiabá

Nome: YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO

CIC: R ANTÔNIO JOÃO 209

Endereço: CUIABÁ

Cidade:

Yolanda

Vencimento: 30 de SETEMBRO de 19

Cr\$ *****3.916.

16.854 - MULTIFORMAS - 813-9132 - S.P.

NOTA PROMISSÓRIA

N.º

024/096

No dia TRINTA DE OUTUBRO DE UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E U

pagarei por esta única via de NOTA PROMISSÓRIA a TRÊSE ADMINISTRADORA LTDA

ou a sua ordem, nesta capital, a quantia de

TRÊS MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS.

em moeda corrente do país

Cuiabá

Nome: YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO

CIC: R ANTÔNIO JOÃO 209

Endereço: CUIABÁ

Cidade:

Yolanda

CONCORDATA ESCRITURARIA

Vencimento: 30 de OUTUBRO de 19

Cr\$ *****3.916.

PARA ENDOSSO E CO-RESPONSABILIDADE

Blank area for endorsement and co-responsibility.

RESERVADO PARA USO DO BANCO

RESERVADO PARA USO DO BANCO
18-01-11
OGAD
[Signature]

PARA O REGISTRO

PARA O REGISTRO

PARA ENDOSSO E CO-RESPONSABILIDADE

Blank area for endorsement and co-responsibility.

RESERVADO PARA USO DO BANCO

RESERVADO PARA USO DO BANCO
18-01-11
OGAD
[Signature]

PARA O REGISTRO

PARA O REGISTRO

ESCRITURARIA ESPECIALIZADA DE FALENCIA E CONCORDATA
 2331
 Fls. 2696

16.854 - MULTIFORMAS - 813-0132 - S.P.

NOTA PROMISSORIA

N.º 022/036

pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **TRESE ADMINISTRADORA LTDA**

ou a sua ordem, nesta capital, a quantia de

TRES MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS

em moeda corrente do país

YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Nome: **YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO**
 C.I.C.: **R ANTONIO JOAO 209**
 Endereço: **CUJARA**
 Cidade: **CUJARA**

Cuiabá

Yolanda de Oliveira Ribeiro

Vencimento: 30 de

AGOSTO

de 1

Cr\$ *****3.916

16.854 - MULTIFORMAS - 813-0132 - S.P.

NOTA PROMISSORIA

N.º 021/036

pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **TRESE ADMINISTRADORA LTDA**

ou a sua ordem, nesta capital, a quantia de

TRES MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS

em moeda corrente do país

YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Nome: **YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO**
 C.I.C.: **R ANTONIO JOAO 209**
 Endereço: **CUJARA**
 Cidade: **CUJARA**

Cuiabá

Yolanda de Oliveira Ribeiro

Vencimento: 30 de

JULHO

de 1

Cr\$ *****3.916

ESCRIVANIA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA
 2332
 Fls. 2097

16.854 - MULTIFORMAS - 813-9132 - S.P.

TRESE MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS CRUZFIROS.
 TRESE ADMINISTRADORA LTDA
 RABORRA
 CIDADE

NOTA PROMISSORIA

N.º 019/036

pagarei por esta única via de NOTA PROMISSÓRIA a TRÊSE ADMINISTRADORA LTDA

ou a sua ordem, nesta capital, a quantia de

TRES MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS CRUZFIROS.

em moeda corrente do país

Nome: YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Cuiabá

CIC: R ANTONIO JOAO 209 COM carta

Endereço: CUIABÁ

Yolanda

Vencimento: 30 de MAIO de 1981

Cr\$ *****3.916,00

16.854 - MULTIFORMAS - 813-9132 - S.P.

TRESE MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS CRUZFIROS.
 TRESE ADMINISTRADORA LTDA
 RABORRA
 CIDADE

NOTA PROMISSORIA

N.º 020/036

pagarei por esta única via de NOTA PROMISSÓRIA a TRÊSE ADMINISTRADORA LTDA

ou a sua ordem, nesta capital, a quantia de

TRES MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS CRUZFIROS.

em moeda corrente do país

Nome: YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Cuiabá

CIC: R ANTONIO JOAO 209
 Endereço: CUIABÁ
 Cidade: CUIABÁ

Yolanda

Vencimento: 30 de JUNHO de 1981

Cr\$ *****3.916,00

PARA ENDOSSO E CO-RESPONSABILIDADE

RESERVADO PARA USO DO BANCO

PARA O REGISTRO

RECEBEMOS

EM-15-10-81

[Signature]

RESERVADO PARA USO DO BANCO

PARA O REGISTRO

PARA ENDOSSO E CO-RESPONSABILIDADE

RESERVADO PARA USO DO BANCO

PARA O REGISTRO

RECEBEMOS

EM-11.09-81

[Signature]

RESERVADO PARA USO DO BANCO

PARA O REGISTRO

Haver
82/90

16.854 - MULTIFORMAS - 813-9132 - S.P.

NOTA PROMISSORIA

Nº 0177/036

pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **TRÊSE ADMINISTRADORA LTDA**

ou a sua ordem, nesta capital, a quantia de

TRÊS MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS.

em moeda corrente do país

Nome: **YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO**

C.I.C.: **R ANTONIO JOAO 209**

Endereço: **CUJARA**

Cidade: **CUJARA**

Cuiabá

[Handwritten Signature]

Vencimento: 30 de MARÇ de 198

Cr\$ *****3.916,00

16.854 - MULTIFORMAS - 813-9132 - S.P.

NOTA PROMISSORIA

Nº 0188/036

pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **TRÊSE ADMINISTRADORA LTDA**

ou a sua ordem, nesta capital, a quantia de

TRÊS MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS.

em moeda corrente do país

Nome: **YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO**

C.I.C.: **R ANTONIO JOAO 209**

Endereço: **CUJARA**

Cidade: **CUJARA**

Cuiabá

[Handwritten Signature]

Vencimento: 30 de ABRIL de 198

Cr\$ *****3.916,00

PARA ENDOSSO E CO-RESPONSABILIDADE

RESERVADO PARA USO DO BANCO

PARA O REGISTRO

RESERVADO PARA USO DO BANCO

PARA O REGISTRO

Rea de sa
06.06.81

PARA ENDOSSO E CO-RESPONSABILIDADE

RESERVADO PARA USO DO BANCO

PARA O REGISTRO

Rea de sa
17.06.81

ESPECIALIZADA DE FALENCIA E CONCORDATA
 ESCRIVANIA
 Fls. 2334
 2699

16.854 - MULTIFORMAS - 813-9132 - S.P.

NOTA PROMISSORIA

Nº 016/036

No dia VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE UM MIL NOVECENTOS E
 pagaréi por esta via de RECEBIMOS a NOTA PROMISSORIA a TRÊSE ADMINISTRADORA LTDA

ou a sua ordem, nesta capital, a quantia de TRÊS MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS.

em moeda corrente do país

Nome: YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO

CIC: R ANTONIO JOAO 209

Endereço: CUIABA

Cidade:

Cuiabá

Yolanda

Vencimento: 28 de FEVEREIRO

de 19

C/\$ *****3.916.11

16.854 - MULTIFORMAS - 813-9132 - S.P.

NOTA PROMISSORIA

Nº 015/036

No dia TRINTA DE JANEIRO DE UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM
 pagaréi por esta única via de NOTA PROMISSORIA a TRÊSE ADMINISTRADORA LTDA

ou a sua ordem, nesta capital, a quantia de

TRÊS MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS.

em moeda corrente do país

Nome: YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO

CIC: R ANTONIO JOAO 209

Endereço: CUIABA

Cidade:

Cuiabá

Yolanda

C/\$ *****3.916.11

Vencimento: 30 de JANEIRO de 19

PARA ENDOSSO E CO-RESPONSABILIDADE

RESERVADO PARA USO DO BANCO

PARA O REGISTRO

RECEBEMOS
Em, 12/10/1981
R\$ 1.000,00
[Signature]

PARA ENDOSSO E CO-RESPONSABILIDADE

RESERVADO PARA USO DO BANCO

PARA O REGISTRO

ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA
 ESCRITURARIA
 Fls. 2335
 2700

16.854 - MULTIFORMAS - 813-9132 - S.P.

NOTA PROMISSORIA

N.º 014/036

No dia TRINTA DE NOVEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E QUINTENTA
 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **TRESE ADMINISTRADORA LTDA**

ou a sua ordem, neste capital, a quantia de

TRES MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS.

em moeda corrente do país

Cuiabá

Nome: **YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO**

CIC: **R ANTONIO JOAO 209**

Endereço: **CUIABÁ**

Administradora Ltda

Yolanda de Oliveira Ribeiro

Vencimento: 30 de DEZEMBRO de 198

Cr\$ *****3.916,00

16.854 - MULTIFORMAS - 813-9132 - S.P.

NOTA PROMISSORIA

N.º 014/036

No dia TRINTA DE DEZEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E QUINTENTA
 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **TRESE ADMINISTRADORA LTDA**

ou a sua ordem, neste capital, a quantia de

TRES MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS.

em moeda corrente do país

Cuiabá

Nome: **YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO**

CIC: **R ANTONIO JOAO 209**

Endereço: **CUIABÁ**

Administradora Ltda

Yolanda de Oliveira Ribeiro

Vencimento: 30 de DEZEMBRO de 198

Cr\$ *****3.916,00

Credito
346
84.00
38.320.00

PARA ENDOSSO E CO-RESPONSABILIDADE

PARA ENDOSSO E CO-RESPONSABILIDADE

RESERVADO PARA USO DO BANCO

RESERVADO PARA USO DO BANCO

Raul
05.05.81
A. Soares

RECEBEMOS
Em 12/03/1981
[Signature]

PARA O REGISTRO

PARA O REGISTRO

ESPECIALIZADA DE FALENCIA E CONCORDATA ESCRIVANIA
 2336
 Fls. 2701

16.854 - MULTIFORMAS - 813-9132 - S.P.

NOTA PROMISSORIA

Nº 011/036

No dia... TRINTA DE SETEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E CIENTA
 pagarei por esta Única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **TRESE ADMINISTRADORA LTDA**

ou a sua ordem, nesta capital, a quantia de

TRES MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS.

em moeda corrente do país

Nome: **YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO**

Cuiabá

CIC: **R ANTONIO JOAO 209**
 Endereço: **CUIABA**
 Cidade:

[Handwritten Signature]

Vencimento: 30 de SETEMBRO de 19

Cr\$ *****3.916*

16.854 - MULTIFORMAS - 813-9132 - S.P.

NOTA PROMISSORIA

Nº 012/036

No dia... TRINTA DE OUTUBRO DE UM MIL NOVECENTOS E CIENTA
 pagarei por esta Única via de **NOTA PROMISSORIA** a **TRESE ADMINISTRADORA LTDA**

ou a sua ordem, nesta capital, a quantia de

TRES MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS.

em moeda corrente do país

Nome: **YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO**

Cuiabá

CIC: **R ANTONIO JOAO 209**
 Endereço: **CUIABA**
 Cidade:

[Handwritten Signature]

Vencimento: 30 de OUTUBRO de 19

Cr\$ *****3.916*

PARA ENDOSSO E CO-RESPONSABILIDADE

RESERVADO PARA USO DO BANCO

PARA O REGISTRO

Pauline
05-01-81
Marina

PARA O REGISTRO

PARA ENDOSSO E CO-RESPONSABILIDADE

RESERVADO PARA USO DO BANCO

PARA O REGISTRO

Pauline
12-12-80
Marina

PARA O REGISTRO

ESPECIALIZADA DE FALENCIA E CONCORDATA
 Fls. 2337
 2762

16.854 - MULTIFORMAS - 813-9132 - S.P.

NOTA PROMISSORIA

N.º 009/036

C/\$ *****3.916,0

No dia TRINTA DE JUNHO DE UM MIL NOVECENTOS E CIENTA
 pagarei por esta única via de NOTA PROMISSÓRIA a TRÊSE ADMINISTRADORA LTDA

ou a sua ordem, nesta capital, a quantia de

TRÊS MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS.

em moeda corrente do país

Cuiabá

Nome: YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO

CIC: R. ANTONIO JOAO 209

Endereço: R. ANTONIO JOAO 209

Cidade: CUIABÁ

Vencimento: 30 de AGOSTO de 1988

N.º 010/036

C/\$ *****3.916,0

No dia TRINTA DE AGOSTO DE UM MIL NOVECENTOS E CIENTA
 pagarei por esta única via de NOTA PROMISSÓRIA a TRÊSE ADMINISTRADORA LTDA

ou a sua ordem, nesta capital, a quantia de

TRÊS MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS.

em moeda corrente do país

Cuiabá

Nome: YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO

CIC: R. ANTONIO JOAO 209

Endereço: R. ANTONIO JOAO 209

Cidade: CUIABÁ

Yolanda de Oliveira Ribeiro

16.854 - MULTIFORMAS - 813-9132 - S.P.

NOTA PROMISSORIA

PARA ENDOSSO E CO-RESPONSABILIDADE

RESERVADO PARA USO DO BANCO

PARA O REGISTRO

PARA ENDOSSO E CO-RESPONSABILIDADE

RESERVADO PARA USO DO BANCO

PARA O REGISTRO

Handwritten signature and scribbles

PARA ENDOSSO E CO-RESPONSABILIDADE

RESERVADO PARA USO DO BANCO

PARA O REGISTRO

Handwritten signature and scribbles
29.04.2001

ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA ESCRITURA
 2338
 Fls. 2703

NOTA PROMISSÓRIA

N.º 007/036

No dia TRINTA DE MAIO DE UM MIL NOVECENTOS E OITENTA
 pagarei por esta única via de NOTA PROMISSÓRIA a TRÊSE ADMINISTRADORA LTDA

ou a sua ordem, nesta capital, a quantia de

TRÊS MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS.

em moeda corrente do país

Nome: YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO

CIC: R ANTONIO JOAO 209
 Endereço: CUIABÁ

Cuiabá *Yolanda*

Vencimento: 30 de MAIO de 1980

Cr\$ *****3.916,00

16.854 - MULTIFORMAS - 813-9132 - S.P.

NOTA PROMISSÓRIA

N.º 008/036

No dia TRINTA DE JUNHO DE UM MIL NOVECENTOS E OITENTA
 pagarei por esta única via de NOTA PROMISSÓRIA a TRÊSE ADMINISTRADORA LTDA

ou a sua ordem, nesta capital, a quantia de

TRÊS MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS.

em moeda corrente do país

Nome: YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO

CIC: R ANTONIO JOAO 209
 Endereço: CUIABÁ

Cuiabá *Yolanda*

Vencimento: 30 de JUNHO de 1980

Cr\$ *****3.916,00

ATA ESCR

PARA ENDOSSO E CO-RESPONSABILIDADE

RESERVADO PARA USO DO BANCO

PARA O REGISTRO

Reubi
31 de Agosto
de 1980

RESERVADO PARA USO DO BANCO

PARA O REGISTRO

PARA ENDOSSO E CO-RESPONSABILIDADE

RESERVADO PARA USO DO BANCO

PARA O REGISTRO

Reubi
03
de Agosto

RESERVADO PARA USO DO BANCO

PARA O REGISTRO

ESCRITURARIA
SPECIALIZADA DE FALENCIA E CONCORDATA
Fls. 2339
2709

16.854 - MULTIFORMAS - 813-9132 - S.P.

NOTA PROMISSORIA

N.º 005703A

pagarei por esta única via de NOTA PROMISSÓRIA a TRÊSE ADMINISTRADORA LTDA

ou a sua ordem, nesta capital, a quantia de

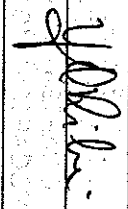
TRÊS MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS.

em moeda corrente do país

Nome: YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Cuiabá

CIC: R ANTONIO JOAO 209
Endereço: CUIABÁ



Vencimento: 30 de MARÇO de 198

C\$ *****3.916,0

16.854 - MULTIFORMAS - 813-9132 - S.P.

NOTA PROMISSORIA

N.º 006703B

pagarei por esta única via de NOTA PROMISSÓRIA a TRÊSE ADMINISTRADORA LTDA

ou a sua ordem, nesta capital, a quantia de

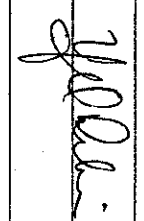
TRÊS MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS.

em moeda corrente do país

Nome: YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Cuiabá

CIC: R ANTONIO JOAO 209
Endereço: CUIABÁ



Vencimento: 30 de ABRIL de 198

C\$ *****3.916,0

PARA ENDOSSO E CO-RESPONSABILIDADE

RESERVAÇÃO PARA USO DO BANCO

RESERVADO PARA USO DO BANCO

RESERVADO PARA USO DO BANCO

PARA O REGISTRO

PARA O REGISTRO

PARA ENDOSSO E CO-RESPONSABILIDADE

RESERVADO PARA USO DO BANCO

PARA O REGISTRO

Paulo Silva
06/05/80
Paulo Silva

Paulo Silva
05/05/80
Paulo Silva

ESCRITURARIA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA
 2340
 Fls. 2705

16.854 - MULTIFORMAS - 813-9132 - S.P.

NOTA PROMISSORIA

N.º

003/036

No dia TRINTA DE JANEIRO DE UM MIL NOVECENTOS E OITENTA

pagarei por esta única via de NOTA PROMISSÓRIA a TRES ADMINISTRADORA LTDA

ou a sua ordem, nesta capital, a quantia de

TRES MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS.*

em moeda corrente do país

Cuiabá

Nome:

YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO

CIC:

R ANTONIO JOAO 209

Endereço:

CUIABÁ

Cidade:

Vencimento: 28 de FEVEREIRO de 1988

N.º

004/036

No dia VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE UM MIL NOVECENTOS E OITENTA

pagarei por esta única via de NOTA PROMISSÓRIA a TRES ADMINISTRADORA LTDA

ou a sua ordem, nesta capital, a quantia de

TRES MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS.*

em moeda corrente do país

Cuiabá

Nome:

YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO

CIC:

R ANTONIO JOAO 209

Endereço:

CUIABÁ

Cidade:

Yolanda

16.854

16.854 - MULTIFORMAS - 813-9132 - S.P.

NOTA PROMISSORIA

PARA ENDOSSO E CO-RESPONSABILIDADE

RESERVADO PARA USO DO BANCO

PARA O REGISTRO

Requisição
10-04-80
A. Pereira

RESERVADO PARA USO DO BANCO

PARA O REGISTRO

PARA ENDOSSO E CO-RESPONSABILIDADE

RESERVADO PARA USO DO BANCO

PARA O REGISTRO

Requisição
03-05-80
A. Pereira

ESPECIALIZADA DE FALENCIA E CONCORDATA ESCRIVANIA
 2341
 Fls. 2706

16.854 - MULTIFORMAS - 813-9132 - S.P.

16.854 - MULTIFORMAS - 813-9132 - S.P.

NOTA PROMISSORIA

NOTA PROMISSORIA

N.º **001/036**

No dia **TRINTA DE NOVENHO DE JUN MIL NOVECENTOS E SETENTA E NINE** pagaréi por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **TOSEF ADMINISTRADORA LTDA**

ou a sua ordem, nesta capital, a quantia de **TRÊS MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS CRUZEIRO**

em moeda corrente do país

Nome: **YLIANDA DE OLIVEIRA PIRES** Cuiabá

CIC: **R. ANTONIO JOAO 209**

Endereço: **CUIABÁ**

Cidade: **CUIABÁ**

Vencimento: **30** de **FEVEREIRO** de **1973**

C/S *****3.91

Ylianda

N.º **002/036**

No dia **TRINTA DE SETEABRO DE JUN MIL NOVECENTOS E SETENTA E NINE** pagaréi por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **TOSEF ADMINISTRADORA LTDA**

ou a sua ordem, nesta capital, a quantia de **TRÊS MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS CRUZEIRO**

em moeda corrente do país

Nome: **YLIANDA DE OLIVEIRA PIRES** Cuiabá

CIC: **R. ANTONIO JOAO 209**

Endereço: **CUIABÁ**

Cidade: **CUIABÁ**

Ylianda

PARA ENDOSO E CO-RESPONSABILIDADE

Recibo a
30-01-80
[Signature]

PARA ENDOSO E CO-RESPONSABILIDADE

Recibo a
04-01-80
[Signature]



TRESE
ADMINISTRADORA LTDA.

ADVOCACIA
ADMINISTRAÇÃO
REPRESENTAÇÃO

ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA
ESCRITÓRIA
Fls. 2342
8707

Rua Presidente Marques, 93 - Fone 321-1107 - Cuiabá - Mato Grosso

RECIBO

Nº 882

Recebemos do Sr. Yolanda de Oliveira Ribeiro
Nacionalidade: Bras. Estado Civil: casada
Profissão: Advogada RG: OAB 580 - MT.
Data de Nascimento 22/12/44 CPF/CGC _____

ENDEREÇO:

a) Residencial Rua: Antonio Jooi, 209 - B. Santa Rosa
CEP _____ Fone 321.0498
b) Comercial Comodoro Costa, 2.557 S/03
Fone 321.5019 Bairro Centro
Cidade Veioqui Estado MT.

a importância de Cr\$ 14.600,00 (Quatorze mil e Seiscentos e Quarenta e Nove)

REPRESENTADA POR: DINHEIRO PROMISSÓRIA CHEQUE

Correspondente ao sinal da compra do Lote 15

Quadra 11 Loteamento Monte Libano

Com área total de 390 m, conforme condições abaixo.

Valor Cr\$ _____ Sinal Cr\$ 14.600,00

Saldo Cr\$ 141.004,00

Em 36 prestações mensais de Cr\$ 3.916,00

(Três mil, Novecentos e Dezenove e Quarenta e Nove)

Vencendo-se a 1ª em 30/ Novembro, 1979

Por ser Verdade, Firmamos o Presente Recibo.

Dia 30 de outubro de 19 79

[Signature]
COMPRADOR

Declaro estar de acordo com as informações e declarações acima.

[Signature]
COMPRADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESPECIALIZADA DE FALENCIA E CONCORDATA
2343
FIS. 2707

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADACAO MUNICIPAL

BANCO DO BRASIL S/A

Banco
001-9

Agência/Cód. do Cedente

3.834-2/60.025-3

Número Guia	Parcela	Ano	Mês	Vencimento	Validade	Emissão	Hora	Funcionário
15.199.420	0	2005	1	11/02/05	28/02/2005	15/02/2005	14:56:58	Tatyara César Ferreira

Identificação do Contribuinte

YOLANDA DE O RIBEIRO

Inscrição 018240220270001 / COD. CONTRIBUINTE: 59651

RUA - IEMEM LOT M LIBANO , 0 - Q 11 L 15

ALVORADA - CUIABÁ - 78000000

Informações

RUA - IEMEM LOT M LIBANO , 0 - Q 11 L 15

Ar.Terreno 360,00 Testada 12,00 Ar.Unidade 0,00

Valor Venal6.513,73

Aliquota: 1,00 N° 0/0

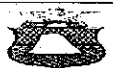
Código	Tributo	Valor
2	IMP.TERRITORIAL	65,14
100	TAXA DE EMOLUMENTO	9,80

Observações

RPA ELBEC048 160205141740 R\$ 74,94 REC52

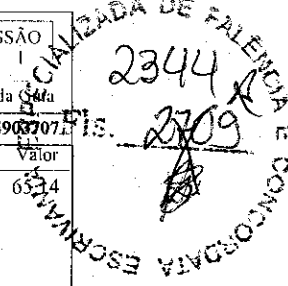
00198.18657 09999.001515 99420.000210 1 27010000007494

Sub Total.....:	74,94
Multa.....:	
Juros.....:	
Descontos.....:	
Total a Recolher.....:	74,94



Identificação do Contribuinte	Ano	Mês	Pr / Tot	Vencimento	Emissão	Número da Guia
YOLANDA DE O RIBEIRO Inscrição: 018240220270001 / CONTRIBUINTE: 114636	2004	12	00/02	20/01/2004	03/02/2004	14903707
IEMEM LOT M LIBANO,0Q 11 L 15 ALVORADA - CUIABA/MT - CEP : 78000000	Código		Tributo		Valor	
Informações	002	IMP TERRITORIAL [0 / 2004]				65,14
- / - CEP :						
Observações	Sub Total					65,14
Pagamento somente na RDM Recuperação de Créditos	Multa					1,30
	Juros					0,00
	Descontos					0,00
Guia : 074506/04	100	Taxa de Emolumentos				9,17
Autenticação Mecânica	Total a Recolher					75,61

Via do Contribuinte



Identificação do Contribuinte	Ano	Mês	Pr / Tot	Vencimento	Emissão	Número da Guia
YOLANDA DE O RIBEIRO Inscrição: 018240220270001 / CONTRIBUINTE:	2003	01	00/00	20/01/2003	04/07/2003	00014492373
- - 00000-000	Código		Tributo		Valor	
Informações	002	IMP TERRITORIAL2003				65,14
RUA IEMEM LOT M LIBANO - Q 11 L 15 ABA - 00000-018						
Observações	Sub Total					65,14
PAGAMENTO SOMENTE NA RDM Recuperaçao de Creditos	Multa					1,30
04/07/2003 16:06	Juros					0,00
	Descontos					0,00
Guia: 027571/03-3	100	Taxa de Emolumentos				8,05
Autenticação Mecânica	Total a Recolher					74,49

Via do Contribuinte


Identificação do Contribuinte	Ano	Mês	Pr / Tot	Vencimento	Emissão	Número Guia
YOLANDA DE O RIBEIRO Inscrição 018240220270001 / CONTRIBUINTE: 59651	2002	1	0/6	15/03/2002	16/04/2002	14112255
RUA - IEMEM LOT M LIBANO , 0 - Q 11 L 15 ALVORADA - CUIABÁ - 78000000	Código		Tributo		Valor	
Informações	2	IMP.TERRITORIAL				109,70
RUA - IEMEM LOT M LIBANO , 0 - Q 11 L 15 Terreno 360,00 Testada 12,00 Ar.Unidade 0,00 Valor Venal10.970,50	100	TAXA DE EMOLUMENTO				7,42
Observação	Sub Total.....:					117,12
PAGAMENTO SOMENTE EM REDE CONVENIADA	Multa.....:					
CPN00012-4004 0053 18/04/2002*****117,12RC	Juros.....:					
FUNCIONÁRIO: Carlos Alberto Aguiar ***** 225 De 0655 CDA	Descontos.....:					
81690000001-8 17121305200-3 20430001411-3 22550009000-9	Total a Recolher.....:					117,12

Autenticação no Verso

Via do Contribuinte

Identificação do Contribuinte	Ano	Mês	Pr.	Vencimento	Emissão	Número Guia
YOLANDA DE O RIBEIRO Inscrição 018240220270001 / CONTRIBUINTE: 59651	2001	1	10	21/11/2001	19/12/2001	13556679
RUA - IEMEM LOT M LIBANO , 0 - Q 11 L 15 ALVORADA - CUIABÁ - 78000000	Código		Tributo		Valor	
Informações	2	IMP.TERRITORIAL				57,60
RUA - IEMEM LOT M LIBANO , 0 - Q 11 L 15 Ar.Terreno 360,00 Testada 12,00 Ar.Unidade 0,00 Valor Venal5.760,00 Aliquota 1,00	100	TAXA DE EMOLUMENTO				6,89
Observação	Sub Total.....:					64,49
PAGAMENTO SOMENTE EM REDE CONVENIADA	Multa.....:					
CPN00012-4004 0384 20/12/2001*****166,22R	Juros.....:					
	Descontos.....:					
	Total a Recolher.....:					1,15


ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA ESCRITURARIA
 2345
 Fis. 2710

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA SECRETARIA DE FINANÇAS				D.A.M DOC. ARRECAÇÃO MUNICIPAL	
NOME DO CONTRIBUINTE YOLANDA DE O RIBEIRO				CGC OU CPF 0 00	
ENDEREÇO COMPLETO RUA IEMEM LOT M LIBANO N.00000 ALVORADA				INSCRIÇÃO 01.8.24.022.0270.001	
TRIBUTO 01.00 IPTU TERRITORIAL			ORGÃO S.M.F.	GUIA 532126	
REFERÊNCIA 2000	EMISSÃO 19/04/2000	EXERCÍCIO 2000	PARCELA UNICA	VALIDADE 29/04/2000	
QUANTIDADE DE UFR / MOVIMENTO ECONOMICO 3.419,98			UFR / ALIQUOTA X 1,0	VALOR A RECOLHER 34,18	
INFORMACOES VALOR VENAL.: 3.419,98 VALORES EXPRESSOS EM REAIS AREA TERRENO: 360,00 AREA UNIDADE: 0,00 IPTU.: 34,18 LIMPEZA: 0,00 CONSERVACAO.: 0,00 COMPLEMENTO.: Q 11 L 15 FUNCIONARIO.: 384 - Wagner Antonio F. de Almeida				MULTA 0,00 JUROS 0,00 DESCONTOS 3,41 TAXA DE EXPEDIENTE 6,00 TOTAL A RECOLHER 36,77	

81600000000-9 36771305018-8 24022027000-5 10100532126-6




00460166 19042000 36.77RC12654

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA PROCURADORIA FISCAL				D.A.M DOC. ARRECAÇÃO MUNICIPAL	
NOME DO CONTRIBUINTE YOLANDA DE O RIBEIRO				CGC OU CPF 00	
ENDEREÇO COMPLETO RUA IEMEM LOT M LIBANO N.00000				INSCRIÇÃO 01.8.24.022.0270.001	
TRIBUTO 09.00 DIVIDA ATIVA IPTU			ORGÃO P.F.	GUIA 2604809	
REFERÊNCIA 1999	EMISSÃO 19/04/2000	EXERCÍCIO 1999	PARCELA 00	VALIDADE 30/04/2000	
QUANTIDADE DE UFR / MOVIMENTO ECONOMICO 41,08			UFR / ALIQUOTA X 1,0641	VALOR A RECOLHER 43,71	
INFORMACOES VALORES EXPRESSOS EM REAIS NAO RECEBER APOS DATA DE VALIDADE DISPENSADA A COBRANCA DE JUROS CONFORME LEI 3757/98 FUNCIONARIO.: 384 - Wagner Antonio F. de Almeida				MULTA .87 JUROS DESCONTOS TAXA DE EXPEDIENTE 6,54 TOTAL A RECOLHER 51,12	

81610000000-8 51121305018-6 24022027000-5 10902604809-9



BB 00460165 19042000 51.12RC12654

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA SECRETARIA DE FINANÇAS				D.A.M DOC. ARRECAÇÃO MUNICIPAL	
NOME DO CONTRIBUINTE YOLANDA DE O RIBEIRO				CGC OU CPF 0 00	
ENDEREÇO COMPLETO RUA IEMEM LOT M LIBANO N.00000 ALVORADA				INSCRIÇÃO 01.8.24.022.0270.001	
TRIBUTO 02.00 COBRANCA IPTU			ORGÃO S.M.F.	GUIA 1613895	
REFERÊNCIA 1998	EMISSÃO 11/11/1998	EXERCÍCIO 1998	PARCELA 00	VALIDADE 15/12/1998	
QUANTIDADE DE UFR / MOVIMENTO ECONOMICO 25,41			UFR / ALIQUOTA X 0,9611	VALOR A RECOLHER 24,42	
INFORMACOES VALOR VENAL.: 3.509,99 VALORES EXPRESSOS EM REAIS AREA TERRENO: 360,00 AREA UNIDADE: 0,00 IPTU.: 14,04 LIMPEZA: 10,37 CONSERVACAO.: 0,00 COMPLEMENTO.: Q 11 L 15 FUNCIONARIO.: 350 - CIBELE MADALENA XAVIER RIBEIRO				MULTA 0,48 JUROS 1,68 DESCONTOS TAXA DE EXPEDIENTE TOTAL A RECOLHER 26,58	

81630000000-6 26581305018-3 24022027000-5 10201613895-4



CEF001612NOV98142790 007305 26.58R90



Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT
DAM - Documento de Arrecadação Municipal



2346
27/11/97
SECRETARIA DE FALENCIA
CUIABÁ

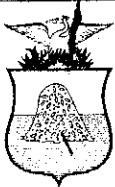
NOME/RAZÃO SOCIAL: ELANDA DE O RIBEIRO
ENDEREÇO: RUA IEMEM LOT M LIBANO
BAIRRO: SENHOR DOS PASSOS
QUADRA: PROCESSO
LOTE: CUIABÁ
I.P.T.U.: 00000
ATIVIDADE EXERCÍCIO: 1998

CLIENTE

FORMULÁRIO

Nº 398920

CC. INSCRIÇÃO	Nº DAM	Nº AUTO	ALÍQUOTA	EMOLUMENTO	MOV.ECONÔMICO				
018040220270001	017280			4,94					
EX	CD	PR	SD	VENCIMENTO	LANÇAMENTO	JUROS	MULTA	CORREÇÃO	VALOR
				31/01/97	4,62	0,27	0,74	3,63	
T9				TERRITORIAL.....	1,60				
T11				CONSERVAÇÃO.....	0,00				
T12				LIMPEZA.....	0,02				
T4				INCENDIO.....	0,00				
T7				EMOLUMENTOS.....	0,50				3,73
DESCONTO 10%.....									
ENTRADA : 17/02/97 UPM : 02/1997 USUARIO : LUCINDO EVIL									
CONTRIBUINTE		NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		VENCIMENTO		VALOR TOTAL			
PAGAMENTO COMENTE NAS AGENCIAS DO B.E.C.A. BANCO DE MATO GROSSO		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA BB 0046020008 270297		28/02/97		35,39023597			
VISTO DA REPARTIÇÃO									



Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT
DAM - Documento de Arrecadação Municipal



NOME/RAZÃO SOCIAL: ELANDA DE O RIBEIRO
ENDEREÇO: RUA IEMEM LOT M LIBANO
BAIRRO: SENHOR DOS PASSOS
QUADRA: PROCESSO
LOTE: CUIABÁ
I.P.T.U.: 00000
ATIVIDADE EXERCÍCIO: 1998

VIA

CLIENTE

FORMULÁRIO

Nº 398921

CC. INSCRIÇÃO	Nº DAM	Nº AUTO	ALÍQUOTA	EMOLUMENTO	MOV.ECONÔMICO				
018040220270001	017280			4,94					
EX	CD	PR	SD	VENCIMENTO	LANÇAMENTO	JUROS	MULTA	CORREÇÃO	VALOR
				31/01/96	4,36	4,22	0,76	35,82	
T9				TERRITORIAL.....	4,14				
T11				CONSERVAÇÃO.....	0,00				
T12				LIMPEZA.....	0,22				
T4				INCENDIO.....	0,00				
T7				EMOLUMENTOS.....	0,50				
ENTRADA : 17/02/97 UPM : 02/1997 USUARIO : LUCINDO EVIL									
CONTRIBUINTE		NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		VENCIMENTO		VALOR TOTAL			
PAGAMENTO COMENTE NAS AGENCIAS DO B.E.C.A. BANCO DE MATO GROSSO		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA BB 0046020007 270297		29/02/97		44,18023597			
VISTO DA REPARTIÇÃO									

ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO EM FALÊNCIA E CONCORDATA
 2347
 Fis. 27/2

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **Recibo do Sacado**

Local de pagamento: AGENCIA BANCARIA ATE O VENCIMENTO

Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIABA

Vencimento: 31/03/95

Data do Documento: 02/02/95 | Nº do Documento: 17326 | Espécie Doc.: | Aceite: | Data Processamento: | Módulo Número: 17326 3

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	
Instruções:	01 00 1 9	20/02/95			(=) Valor do Documento: 19,83
12 TERRITORIAL			11,49		27 (-) Desconto
111 CONSERVAÇÃO			0,00		35 (-) Outras deduções / abatimento
112 LIMPEZA			1,00		19 (+) Mora / Multa / Juros: 2,18
15 INCENDIO			0,00		(+) Outros acréscimos
17 ENDOUMENTOS			0,56		(=) Valor cobrado: 22,01

Sacador: LUCINDO EVIL

Sacado: RUA IEMEM LOT M LIBANO SENHOR DOS PASSOS CUIABA 00000 MT

Sacador/Avalista: *[Signature]*

Código da Baixa: | Autenticação mecânica: 050*****22,01R102787

Mod. 0.16.317-3 - Via III

Recebimento através do cheque nº do Banco
 Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

10/02/1995 126495

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | **IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS**

LOCALIDADE: YOLANDA DE O RIBEIRO 85614

ENDEREÇO: R JEMEM LOT M LIBANO Nº 00000

LOCALIZAÇÃO: 1807 RUA IEMEM LOT M LIBANO Nº 00000
 QUANTIDADE: 0 11 1 15 SENHOR DOS PASSOS CUIABA MT

TIPO DE IMPOSTO: TERRITORIAL 01 8 24 022 0270 001 3 EXERCÍCIO: 1994

ATILIDADE: 001 - JARDIM MONTE LIBANO I

ÁREA DE URBANIZAÇÃO	0,0	VALOR DE URBANIZAÇÃO	0012	RENTAL MENSAL	12,0	RENTAL ANUAL	12,0
ÁREA DO TERRENO	360,0	ÁREA CONSTRUÍDA	0,0	UF PI	000	VALOR VENAL	132.295,10

OBSERVAÇÃO: Descontos Ate Vencimento Cota Unica 30% + 20%
 O CARNE CONTEM COTA-UNICA E AS TRES PRIMEIRAS PARCELAS

BANCO DO BRASIL
 Um grande parceiro

BRASIL - MT - FONE: (053) 2211229

ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA
 ESCRITÓRIO
 2348
 Fls. 27/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

YOLANDA DE O RIBEIRO

0182402202700013

00 94 2 UNICA 1

TERRIT. 20/01/94

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
T10	TERRIT	1,49
T11	CONS.	0,00
T12	LIMP.	2,34
T6	INCEND.	0,00
T7	EMOLUM.	0,50
TOTAL:		4,33
MULTA:		
JUROS:		

4.282,20

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

QUESTÃO Nº 1 FORMULÁRIO - CUIABÁ - MT - 32/2/93

RECIBO 25 FEV 94

4.282,20 RECIBO

CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

EXISTEM DEBITOS OU PERFUORAÇÕES NOS
 CADASTROS POR ISTO DIFICULTA A IDENTIFI-
 CAÇÃO DOS CONTRIBUINTE.

AO ÓRGÃO ARRECADADOR

25-02-94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 2349
 27/4
 Fís. 27/4
 ESCRIÇÃO ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ E CONCORDATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 YOLANDA DE O RIBEIRO

0182402202700013

00 93 2 01 4

TERRIT. 26/02/93

T10 TERRIT	0,12
T11 CONS.	0,00
T12 LIMP.	0,00
T6 INCEND.	0,00
T7 EMOLUM.	0,50
TOTAL	0,62

TOTAL: 0,62
 MULTA:
 JUROS:

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 9251
 YOLANDA DE O RIBEIRO

0182402202700013

00 93 2 01 4

TERRIT. 28/02/93

T10 TERRIT	0,12
T11 CONS.	0,00
T12 LIMP.	0,00
T6 INCEND.	0,00
T7 EMOLUM.	0,50
TOTAL	0,62

TOTAL: 0,62
 MULTA:
 JUROS:

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 9251
 YOLANDA DE O RIBEIRO

0182402202700013

00 93 2 01 4

TERRIT. 28/02/93

T10 TERRIT	0,12
T11 CONS.	0,00
T12 LIMP.	0,00
T6 INCEND.	0,00
T7 EMOLUM.	0,50
TOTAL	0,62

TOTAL: 0,62
 MULTA:
 JUROS:

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 YOLANDA DE O RIBEIRO

0182402202700013

00 93 2 02 1

TERRIT. 31/03/93

T10 TERRIT	0,12
T11 CONS.	0,00
T12 LIMP.	0,00
T6 INCEND.	0,00
T7 EMOLUM.	0,50
TOTAL	0,62

TOTAL: 0,62
 MULTA:
 JUROS:

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 9251
 YOLANDA DE O RIBEIRO

0182402202700013

00 93 2 02 1

TERRIT. 31/03/93

T10 TERRIT	0,12
T11 CONS.	0,00
T12 LIMP.	0,00
T6 INCEND.	0,00
T7 EMOLUM.	0,50
TOTAL	0,62

TOTAL: 0,62
 MULTA:
 JUROS:

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 9251
 YOLANDA DE O RIBEIRO

0182402202700013

00 93 2 02 1

TERRIT. 31/03/93

T10 TERRIT	0,12
T11 CONS.	0,00
T12 LIMP.	0,00
T6 INCEND.	0,00
T7 EMOLUM.	0,50
TOTAL	0,62

TOTAL: 0,62
 MULTA:
 JUROS:

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 YOLANDA DE O RIBEIRO

0182402202700013

00 93 2 03 4

TERRIT. 30/04/93

T10 TERRIT	0,12
T11 CONS.	0,00
T12 LIMP.	0,00
T6 INCEND.	0,00
T7 EMOLUM.	0,50
TOTAL	0,62

TOTAL: 0,62
 MULTA:
 JUROS:

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 9251
 YOLANDA DE O RIBEIRO

0182402202700013

00 93 2 03 4

TERRIT. 30/04/93

T10 TERRIT	0,12
T11 CONS.	0,00
T12 LIMP.	0,00
T6 INCEND.	0,00
T7 EMOLUM.	0,50
TOTAL	0,62

TOTAL: 0,62
 MULTA:
 JUROS:

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 9251
 YOLANDA DE O RIBEIRO

0182402202700013

00 93 2 03 4

TERRIT. 30/04/93

T10 TERRIT	0,12
T11 CONS.	0,00
T12 LIMP.	0,00
T6 INCEND.	0,00
T7 EMOLUM.	0,50
TOTAL	0,62

TOTAL: 0,62
 MULTA:
 JUROS:

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CUIABÁ - MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CUIABÁ - MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CUIABÁ - MT



Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT
DAM - Documento de Arrecadação Municipal

mapa no Banco Mercantil
2352
2701
ESPECIALIDADE DE VALÊNCIA E CONCORDATA ESCRIPTO I P T U

NOME/RAZÃO SOCIAL: YOLANDA DE O RIBEIRO
ENDEREÇO: RUA IEMEM LOT M LIBANO 00000
BAIRRO: SENHOR DOS PASSOS CUIABA
QUADRA: PROCESSO ATIVIDADE
LOTE: EXERCÍCIO

C. C. INSCRIÇÃO:		Nº DAM	Nº AUTO	ALIQUOTA	EMOLUMENTO				
0182402202700013		000044250							
EX	CD	PR	SD	VENCIMENTO	LANÇAMENTO	JUROS	MULTA	CORREÇÃO	
91	2	00	6	31/05/91	1,90	286,55	1.337,26	4.775,9	
OS VALORES ESTAO EM					C R U Z E I R O S		<===		
EMITIDO EM :					06/11/91				

Genitor Simple 8/16
Fiscal de Tributos
06/11/91

CONTRIBUINTE NÃO RECEBER APOS-A DATA DE VENCIMENTO
VENCIMENTO: 30/11/91
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA VISTO DA REPARTIÇÃO

MOCHÉ 1018 04075-1 D.E. 3023041-04

mapa no Banco Mercantil



Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT
DAM - Documento de Arrecadação Municipal




É tempo de solução

NOME/RAZÃO SOCIAL: YOLANDA DE O RIBEIRO IPTU-DIV. A1
ENDEREÇO: RUA IEMEM LOT M LIBANO Q 11 L 15
BAIRRO: BAR SR DOS PASSOS
QUADRA: 022
LOTE: 0270 EXERCÍCIO: 91

C. C. INSCRIÇÃO		Nº DAM	Nº AUTO	ALIQUOTA	EMOLUMENTO	MOV. ECONÓMICO			
1 18240220270001		34105			1.638,00				
EX	CD	PR	SD	VENCIMENTO	LANÇAMENTO	JUROS	MULTA	CORREÇÃO	VALOR
88	02	01	0	5 20/07/88	0,48	482,62	361,97	1.206,55	3.68
89	02	01	0	9 10/05/89	0,24	180,98	180,98	603,28	90
90	02	01	0	4 28/02/90	3,20	1.689,17	2.413,10	8.043,67	12.10

2353
 Fis. 2752
 ESPECIALIZADA EM CONCORDATA ESCRITURARIA

3210498 Yolanda de Oliveira

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO		EXERCÍCIO 1983	
NOME DO PROPRIETÁRIO TRFSE CONST E INCORPORADORA LTDA		NÚMERO DA INSCRIÇÃO 01.8.24.22.0270. .1	
END. PROPRIETÁRIO: R. TEMEM LOT M LIBANO END. IMÓVEL: B. SENHOR DOS PASSOS BAIRRO:		NR PREDIO 0011	APT/SALA 0015
VALORES TRIBUTO TOTAL	IMPOSTO PREDIAL *****	IMPOSTO TERRITORIAL 7.071,12	TOTAL SERVIÇOS URBANOS 787,20
VALORES PARA PAGAMENTO À VISTA		TRIBUTO TOTAL 7.858,32	VALOR A PAGAR 6.444,10
VALORES PARA CADA PARCELA		VALOR S/ MULTA 1.964,58	VALOR A PAGAR 2.348,47
VENCIMENTO PAGTO. À VISTA 15/03/83	VENCIMENTO 1ª PARCELA 15/03/83	VENCIMENTO 2ª PARCELA 15/05/83	VENCIMENTO 3ª PARCELA 15/07/83
VALOR VENAL 471.408,00	ALÍQUOTA 1,5		

CEPROMAT

G-31973 - INTERPRINT - ICOMAT - 01/83 - FONE 457-1522

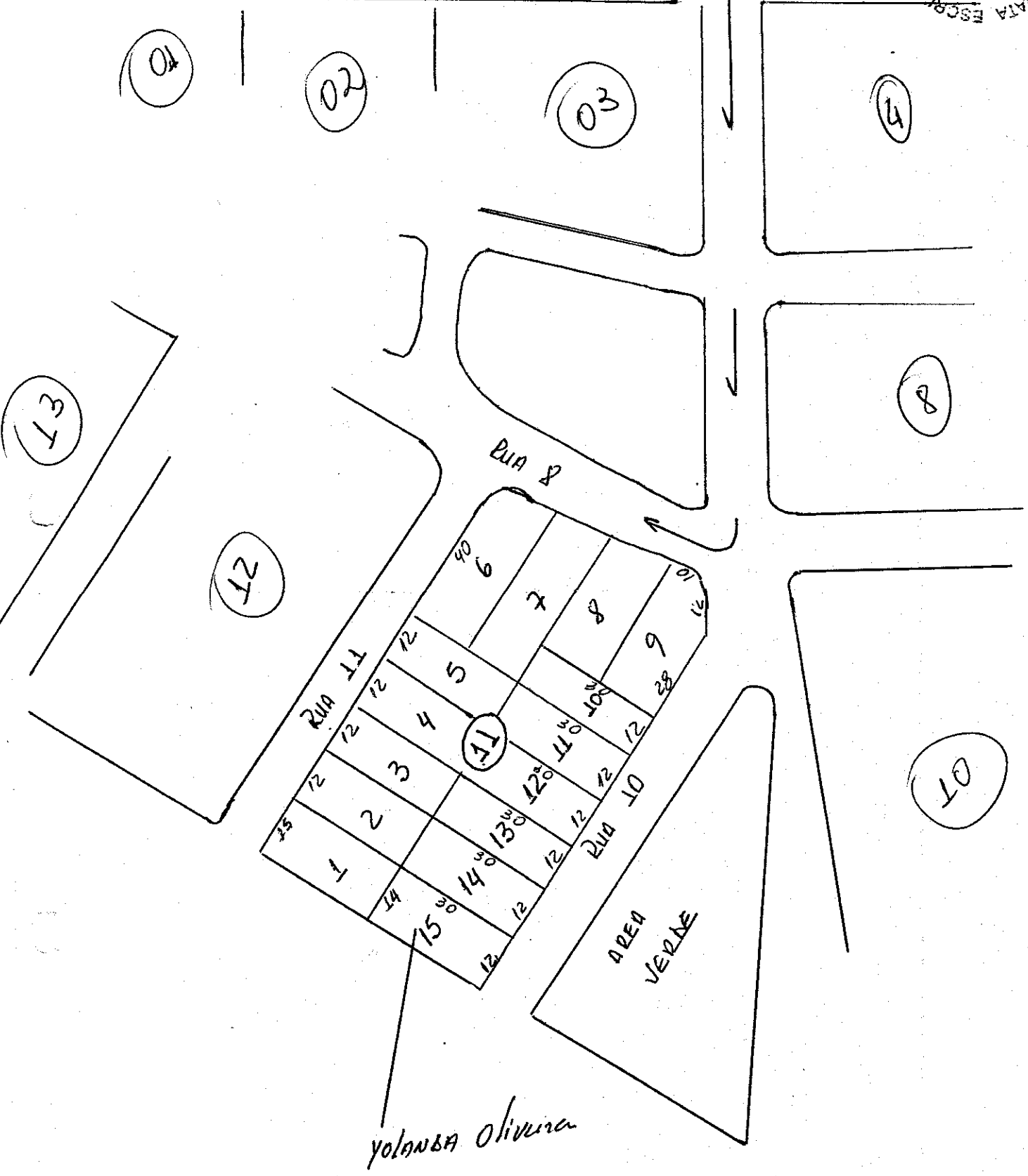
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - 1.ª PARCELA 1.964,58	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - PAGAMENTO À VISTA
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - 2.ª PARCELA 2.131,12 BEMAT AG. ALMEIDA Caixa Executiva	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - 3.ª PARCELA 2.406,52	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - 4.ª PARCELA 2.406,52	

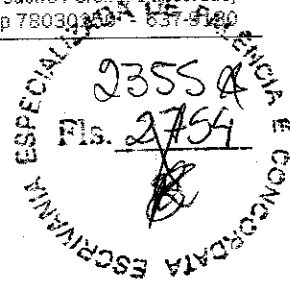
O NÃO PAGAMENTO DOS IMPOSTOS NA DATA PREVISTA, IMPLICA NA APLICAÇÃO DE MULTAS E SANCÕES DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO. A PRESENTE GUIA QUITARÁ QUANDO PAGA EXCLUSIVAMENTE O DÉBITO NELA ESPECIFICADO. O PRAZO PARA RECLAMAÇÕES CONTRA O PRESENTE LANÇAMENTO É DE 20 (VINTE) DIAS.

ESPECIALIZADA EM INTERVENÇÃO PREVIDENCIÁRIA E CONCILIAÇÃO
23549
FIS. 2753
ATA DA
ESCRITURA

aba

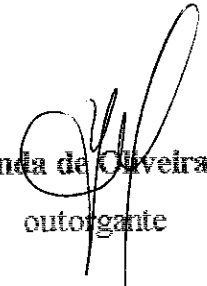
Rodovia M. Pinheiro



P R O C U R A Ç Ã O

YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO, casada, brasileira, inscrita na OAB/MT sob o n. 758, residente e domiciliada na Rua Sinjão Curvo, s/n, Bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT, nomeia e constitui sua Procuradora a Sra. **KARINE GOMES RIBEIRO**, casada, brasileira, portadora do RG n. 822548 SSP/MT, inscrita na OAB/MT sob o n. 7263, com escritório profissional localizado na Rua Dr. Luiz de Castro Pereira, 80, Verdão, Cuiabá-MT, a qual é conferido amplos poderes para defesa específica dos autos 219/2000 em trâmite perante a Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Cuiabá-MT bem como, para interposição de **Ação de Reintegração de Posse**, perfazendo-se esta outorga em cláusula "*ad judicia*", podendo, para tanto, usando os Recursos legais, defender os interesses e direitos da outorgante, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, efetuar levantamentos de depósitos judiciais, prestar e firmar termo de caução, desentranhar títulos e documentos, interpor sustar e anular protestos, interpelações, notificações, requerer buscas e apreensões, seqüestros, arrestos, vistorias, tudo quanto útil ou necessário ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive sustabelecer esta a outrem com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2005.


Yolanda de Oliveira Ribeiro
outorgante

VIA 123456789

ESPECIALIZADA DE FALENCIA
2356
Fls. 2755
INCORPORADA

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E
VENDA CONDOMÍNIO VILLA DAS MINAS DO
CUIABÁ

NÚMERO DO CONTRATO: 0480

PREÂMBULO

VENDEDORA: BATEC - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob número 14.937.171/0001-56, com inscrição estadual 13.112.893-0, com sede, Av. Filinto Muller, nº 1.961, Quilombo, Cuiabá/MT, neste ato representada por sua Diretora ANA PAULA PREZA MORENO, portadora da Carteira de Identidade com RG 902.243-SSP/MT e do CPF 691.013.961-53, através de seu Procurador, ao final qualificado, doravante denominada de VENDEDORA.

COMPRADOR(ES): RUBIA CELIA MARIA, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da carteira de identidade RG nº 18ºR- 1793.995-SSP/SC e do CPF 579.520.439-00, doravante denominado(s) simplesmente como COMPRADOR(ES).

Moreno

ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA ESCRITURA Nº 2357
Fls. 2756

OBJETO: Pelo presente contrato fica avençado o compromisso de compra e venda, em caráter irrevogável e irretroatável, de uma unidade constituída pelo apartamento nº 1203 do Condomínio Residencial Villa das Minas do Cuiabá, objeto de incorporação registrada sob o nº 1/10.097 do Cartório do 7º Ofício da cidade de Cuiabá-MT, pela TRESE Construtora e Incorporadora Ltda. O imóvel objeto deste instrumento é composto de sala de estar/jantar, hall de circulação interna, cozinha/área de serviço, banheiro social, 02 quartos e uma vaga de estacionamento descoberta destinada a veículo de passeio de porte médio, com 43,753 m² de área privativa e área total de 87,814649 m², correspondendo a fração ideal de 0,20161290%.

CONDIÇÕES

Pelo presente instrumento, o COMPRADOR retro qualificado, se compromete a adquirir da VENDEDORA, também atrás qualificada, que lhe promete vender, a unidade especificada no preâmbulo deste instrumento, localizado no Condomínio Residencial Villa das Minas do Cuiabá, com base nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Para aquisição do apartamento indicado no preâmbulo deste instrumento o COMPRADOR pagará diretamente à VENDEDORA, em seu endereço também indicado neste preâmbulo, a quantia total de R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais), pago em 240 parcelas mensais e consecutivas, vencíveis no dia 30 do mês, calculadas pelo sistema francês (Tabela Price) de amortização, vencendo-se a primeira no dia 30 de setembro de 1997;

Parágrafo Primeiro: Apesar de estipulado o valor de cada parcela com aplicação do sistema francês de amortização (Tabela Price), a pedido do COMPRADOR, é, desde já, estabelecida uma redução da ordem de cinquenta (50%) no valor da primeira parcela. Também haverá uma redução no valor das demais parcelas, mas em sistema

Mony

gradiente, de modo que o percentual de redução, à cada mês, sofrerá uma diminuição de 0.6609 pontos percentuais. Assim, a segunda parcela terá uma redução de 49,3391%, a terceira de 48,6782 % e assim por diante, até que não hajam mais reduções. O saldo das parcelas, não pago em razão das reduções aqui estipuladas, se incorporará ao saldo devedor do contrato para todos os efeitos nele estipulados.

Parágrafo Segundo: Com a menor periodicidade admissível para reajuste monetário da prestação, será também novamente determinado o seu valor, com o uso do sistema francês de amortização (Tabela Price), sempre considerando o saldo devedor então existente, a taxa de juros prevista neste contrato, e o número de prestações faltantes, de modo a manter o equilíbrio financeiro do contrato.

Parágrafo Terceiro: Se, ao final do período de duzentos e quarenta (240) meses previstos neste contrato, ainda sobrar saldo devedor do COMPRADOR, este se obriga a quitá-lo em dez (10) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor estipulado para a unidade ora comprometida à venda, bem como o de cada prestação referida no tópico anterior, será atualizado, mensalmente, ou, na impossibilidade de tal ocorrer, na menor periodicidade não vedada ou admitida em lei, com base na variação do índice utilizado para remuneração dos depósitos do Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), ou, na impossibilidade legal de sua utilização, com base na variação do índice que servir para correção monetária dos débitos em Juízo, o qual é, atualmente, o IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Sobre o valor ajustado para a venda, além da correção monetária, incidirão juros compensatórios de um por cento ao mês, que se incorporarão ao saldo devedor do COMPRADOR.

CLÁUSULA QUARTA: Na hipótese de inadimplemento, sobre o valor do débito em atraso incidirão, além dos encargos estipulados para a situação

Finom

ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA
e
ESCRITURARIA
4 2359
Fls. 27/58

de normalidade, também juros moratórios de um por cento ao mês e multa de (2%) dois por cento.

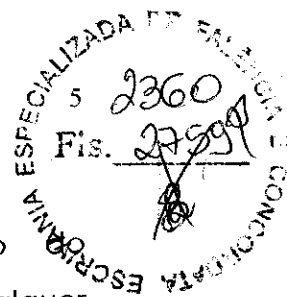
CLÁUSULA QUINTA: Na hipótese de inadimplemento de duas prestações por parte do COMPRADOR, considerar-se-ão antecipadamente vencidas todas as demais prestações ainda não pagas e poderá a VENDEDORA dar o presente contrato por rescindido de pleno direito, independentemente de prévia notificação, e/ou optar pela execução do saldo devedor nele apurado.

CLÁUSULA SEXTA: Rescindido o contrato por inadimplemento do COMPRADOR, terá ele o direito à restituição das importâncias pagas, a qual se fará pela VENDEDORA na mesma quantidade de prestações pagas pelo COMPRADOR.

Parágrafo Único: Do valor a ser restituído serão abatidos os encargos moratórios devidos pelo COMPRADOR em razão de seu inadimplemento, as despesas que a VENDEDORA fizer para constituição, garantia e/ou recebimento de seu crédito, e o valor locatício do apartamento, devido em razão de seu uso a partir da data em que tiver sido entregue ao COMPRADOR, e que fica fixado no valor mensal correspondente à um por cento (1,0%) do preço aqui ajustado, com os acréscimos neste instrumento previsto, além do custo de reforma do imóvel, para sua colocação em perfeitas condições de habitação.

CLÁUSULA SÉTIMA: O COMPRADOR é, neste ato, cientificado que o imóvel para ele vendido está garantindo hipotecariamente dívida contraída

Fmou



perante a Caixa Econômica Federal para a construção do empreendimento e que, por isso, a existência desta hipoteca ou qualquer controvérsia porventura dela oriunda, mesmo envolvendo a credora hipotecária, não se constituirá em motivo para rescisão do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de qualquer motivo impeditivo da escrituração do apartamento comprometido para venda, pela VENDEDORA ao COMPRADOR, é assegurada a imediata restituição do valor da venda ao COMPRADOR, ou, a seu critério, a substituição da unidade vendida por outra de mesmo valor.

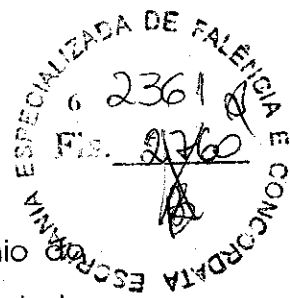
Parágrafo Segundo: Por motivo impeditivo da escrituração do apartamento, entende-se aquele que existir após a quitação do preço por parte do COMPRADOR, posto que a VENDEDORA tem até a data em que tal quitação ocorrer para colocar-se em condição de escriturar o apartamento comprometido à venda ao COMPRADOR.

CLÁUSULA OITAVA: Para recebimento do apartamento, o COMPRADOR obriga-se a fazer um seguro contra danos, o qual terá como beneficiária a VENDEDORA, e que deverá durar até o final pagamento das prestações aqui ajustadas.

CLÁUSULA NONA: Finalizado o apartamento, será o COMPRADOR imitido em sua posse precária, o qual manterá esta condição até o final pagamento dos valores aqui avençados.

Parágrafo Único: A posse precária do apartamento se tornará imediatamente injusta na hipótese de atraso no pagamento de duas parcelas do preço por parte do comprador ou inadimplemento de qualquer outra obrigação assumida neste instrumento, e, nestas hipóteses, terá a VENDEDORA o direito de imediatamente imitir-se na posse da unidade.

Mony



CLÁUSULA DÉCIMA: Apesar de entregue o apartamento, o domínio mesmo continuará sendo da VENDEDORA até o pagamento final do preço aqui ajustado pelo COMPRADOR.

Parágrafo primeiro: Desde a imissão do COMPRADOR na posse do imóvel todo o ônus sobre ele incidente será de sua exclusiva responsabilidade.

Parágrafo segundo: Na hipótese da vendedora constatar que algum ônus decorrente do presente contrato ou por qualquer forma incidente sobre o imóvel, restou inadimplido pelo COMPRADOR, fica ela autorizada à adimpli-lo e incluir o valor para tanto despendido na prestação contratual do preço que vencer imediatamente após, à qual tal valor se incorporará para todos os fins previstos neste instrumento.

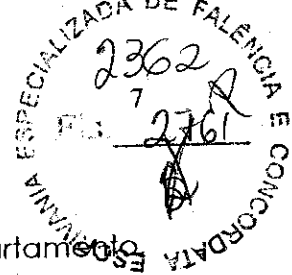
Parágrafo terceiro: A posse precária do imóvel não dá ao COMPRADOR o direito de representar a VENDEDORA nas Assembléias Gerais do Condomínio. Este direito o COMPRADOR somente adquirirá com o domínio do apartamento, quando do final pagamento do preço aqui estipulado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao receber o apartamento, o COMPRADOR assume o encargo de fiel depositário do mesmo, obrigando-se por sua guarda e conservação, e à devolvê-lo à VENDEDORA, nas hipóteses previstas em lei e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O COMPRADOR somente poderá ceder os direitos para ele decorrentes do presente contrato, se estiver adimplente com suas obrigações contratuais, para pessoa previamente aprovada pela VENDEDORA, e após sua expressa anuência.

Parágrafo Único: Para cobrir despesas operacionais que terá que despender em tal transferência, a VENDEDORA fará jus à uma remuneração, a ser paga antes da transferência pelo COMPRADOR,

Mony



da ordem de 3% do valor aqui ajustado para a venda do apartamento acrescido dos valores neste instrumento especificados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Tendo o COMPRADOR e a VENDEDORA sido aproximados por intermédio de um corretor de imóveis, que, pela execução de seu serviço, à título de honorários profissionais, tem direito à uma comissão de cinco por cento (5%) sobre o valor da venda, fica desde já estipulado que ao COMPRADOR caberá também o ônus de pagar as despesas de corretagem diretamente ao corretor de imóveis. Na hipótese de não ser feito tal pagamento e a VENDEDORA ter que arcar com o mesmo, será o valor para tanto despendido acrescido de correção monetária, multa moratória de dez por cento, juros compensatórios de um por cento ao mês, e juros moratórios também de um por cento ao mês, e incluído no preço do apartamento aqui já estipulado, sendo que seu resgate pelo COMPRADOR se fará juntamente com a parcela que se vencer imediatamente após o pagamento feito pela VENDEDORA ao corretor de imóveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É obrigação do COMPRADOR fazer e manter em vigor, até o final pagamento das prestações aqui ajustadas, seguros de vida e invalidez permanente que tenha como beneficiária a VENDEDORA, de valor suficiente à quitação das prestações aqui estipuladas, o qual será utilizado para tal finalidade pela VENDEDORA na hipótese de falecimento ou invalidez permanente do COMPRADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável e fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as controvérsias porventura dele oriundas.

ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA
8
2363
FIS. 2362

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em quatro vias, de igual teor e efeito, na presença de duas testemunhas.

Cuiabá/MT., 02 de setembro de 1997.

COMPRADOR(ES):

Rubia Celia Maria
RUBIA CÉLIA MARIA

VENDEDORA:

Moreno
BATEC CONSTR. E INCORPORADORA LTDA
P/P. SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO
RG. nº 005.649 SSP/MT
CPF. nº 328.045.981-87

Testemunhas:

Ailton Buene da Silva
Nome: Ailton Buene da Silva
CPF.: 197.004.741-00

Ueliton Costa
Nome: Ueliton Costa
CPF.: 345.699.791-49

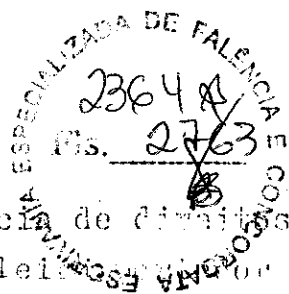
60. SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS - 3a. CIRCUNSCRIÇÃO
Joani Maria de Assis Asckar
Tabelia
Jose Pires Miranda de Assis
Tabeliao Substituto

6º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
Rua Barão de Melgaco, 3437 - Ed. Joana
Cuiabá-MT. - Fone: 624 - 3434
Joani Maria de Assis Asckar
TABELIA
José Pires Miranda de Assis

Reconheço por semelhança a firma de TABELIAO SUBSTITUTO
RUBIA CELIA MARIAXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Em Testemunho da verdade Voloido de Araújo Costa
Cuiabá, MT - 3 de Setembro de 1997 Maria Cláudia Moraes Silva
A Tabelia Sônia Maria de Quiróz
ESCREVENTES JURAMENTADAS

Ofício

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO
TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES.



Por este instrumento particular de cessão e transferência de direitos e obrigações, que entre si fazem MUTIA CÉLIA MARTA, Brasileira de Nacionalidade, inscrita na Cédula de Identidade nº 1793875 SSP SC., CPF 000 557 952 0439 00, residente à rua Barão de Helgão, 130 Cond. Villa das Minas do Cuiabá, Bloco 12, Aptº1203, Porto Cuiabá-MT., e JURACI LOPES DE OLIVEIRA, Brasileiro de Nacionalidade, inscrita na Cédula de Identidade nº 1504305 SSP BA., CPF 000 722 722 72 residente à rua Barão de Helgão, 130 Cond. Villa das Minas do Cuiabá, Bloco 24, Aptº 3401, Porto Cuiabá-MT. a seguir designado como CESSIONÁRIO. Fizeram estes, com-
binados e acordados o seguinte:

1ª- A DEBENTE, já mencionada, é constituída de direitos e ações, com-
preendendo também as Inscricões Particulares do Cuiabá e Valdeia, rústica com
obrigações e hipoteca junto ao CEF e Construtora, envolvendo hoje, em ju-
ri, o imóvel descrito.

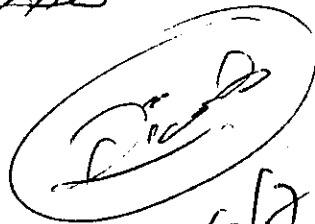
2ª- Assim sendo, a DEBENTE cede e trans-
ferirá a CESSIONÁRIO o imóvel descrito na cláusula 1ª, no
CESSIONÁRIO, pelo preço ajustado e previamente combinado de R\$ 4.005,00
(Quatro mil e cinco reais), sendo como sinal e princípio de pagamento a
quantia de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais), pagos neste ato, em moeda cor-
rente Nacional, que a CEDEnte declara ter recebido do CESSIONÁRIO, ao
qual dá quitação desta importância ora recebida e o sustenta nas seguin-
tes condições: 03 cheques no valor de R\$ 335,00 (Trezentos e trinta e
cinco reais) cada com vencimento p/ 26/08/01, 26/09/01 e 26/10/01 de e-
missão do CESSIONÁRIO, e a partir da assinatura deste pacto o CESSIONÁ-
RIO, assume o saldo devedor, ANTERIOR e POSTERIOR junto ao estabelecimen-
to de crédito referido.

3ª- O CESSIONÁRIO entra na posse do imóvel no 3º (terceiro) dia após
a assinatura do presente instrumento.

4ª- Todos os impostos, taxas, bem como outras obrigações decorrentes
da Legislação que inciem ou venham incidir sobre o imóvel objeto deste /
instrumento, serão de responsabilidade exclusiva do CESSIONÁRIO, mesmo
que venham a ser lançados em nome do CESSIONÁRIO ou terceiros.

5ª- O presente instrumento particular de cessão de direitos e obriga-
ções é irrevogável, irretratável e intransferível, obrigando as partes
ao seu exato e fiel cumprimento, por si e seus herdeiros.

Obs: O COMPRADOR COMPROU
TAMBEM O JOGO DE QUARTO,
OO SETA, O ARMARIO E CADA DE
CASAL C/ COLCHAO



26/7/01

2365
2764
ESCRITURARIA ESPECIALIZADA DE FALENCIA E CONCORDATA

62- Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Mato Grosso, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como o competente para dirimir qualquer dúvida, omissão ou questões decorrentes deste contrato.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente, datilografado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Cuiabá, 25 de julho de 2001



Rubra Alice Maria
RUBRA ALICE MARIA



Raimundo Auremir
RAIMUNDO AUREMIR MORAIS FREITAS

TESTEMUNHAS:

P.

Reto

Rosa Maria Viotto

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ - MT.
Rua Comandante Costa, 663 - Centro - CEP: 78005-800
TEL (0XX) 65 322-8609 - FAX: (0XX) 65 321-8054
RECONHECO a(s) firma(s) de: Rubra Alice Maria
Raimundo Auremir

26 JUL 2001

- Glória Alice Ferreira Bertoli - Notária Registradora
- Iacy Auxiliadora Ferreira Izar - 1º Tab. Substº
- Pedro Cezar Ferreira da Silva - 2º Tab. Substituto
- Raimundo Auremir Morais Freitas - Escrevente autorizado p/rec. firma e autent. da verdade

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ - MT.
Rua Comandante Costa, 663 - Centro - CEP: 78005-800
TEL (0XX) 65 322-8609 - FAX: (0XX) 65 321-9054
RECONHECO a(s) firma(s) de: Rubra Alice Maria
Raimundo Auremir

27 JUL 2001

- Glória Alice Ferreira Bertoli - Notária Registradora
- Iacy Auxiliadora Ferreira Izar - 1º Tab. Substº
- Pedro Cezar Ferreira da Silva - 2º Tab. Substituto
- Raimundo Auremir Morais Freitas - Escrevente autorizado p/rec. firma e autent. da verdade

2241 2249

CONCORDIA
Nesta data, e em termos de Dr. Marco
Aurelio
Cuitava, 06/02/2006
Cartório 1ª. Vara - Especializada





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA
131740 - 2000 \ 219.

2292
2250
2896
Fisco 9367
A
REGISTRARIA DE CUIABÁ

Tipo de Ação: Falência

Requerente: Trese Construtora e Incorporadora Ltda. e Outros

Síndico: Ronimarcio Naves

Advogado: Felipe de Oliveira Santos

Despacho

Vistos etc.

Baixo estes autos em cartório a pedido da Sr^a escrivã para juntada de documentos.

Às providências.

Cuiabá, 29 de março de 2006

Marcos Aurélio dos Reis Ferreira
Juiz de Direito

Aos 03 dias do mês Abril de 2006
foram-me entregues estes autos.
[Signature]
[Name]